



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 65/2018

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 65, de 23 de junho de 2018.

*Designa
membros
do Comitê
de Gestão
Estratégica
do
Tribunal
Regional
do
Trabalho
da Décima
Região no
Biênio
2018-
2020.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 91/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão do Tribunal Pleno nº. 252/2017 de 19 de dezembro de 2017, nos autos do Processo SEI 17.0.000010618-6;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão do Tribunal Pleno nº. 66/2018 de 24 de abril de 2018, nos autos do Processo SEI 17.0.000010618-6;

CONSIDERANDO indicações da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região e da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, formalizadas no âmbito do Processo SEI 18.0.000000813-0;

R E S O L V E

Art. 1º Designar como membros do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Biênio 2018-2020:

I – Desembargadora Presidente MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES;

II – Desembargadora Vice-Presidente MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO;

III – Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA;

IV – Desembargador JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE;

V – Desembargador PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN;

VI – Juíza MÔNICA RAMOS EMERY;

VII – Servidor CHARLES ABRAHÃO CHALUB;

VIII – Servidor RAFAEL ALVES BELLINELLO;

- IX – Servidor MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO;
X - Servidora FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS;
XI - Servidor ALMERINDO PINHEIRO DE SOUZA;
XII - Servidor ANTÔNIO JOSÉ PORTELA MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, Presidente**, em 14/06/2018, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0931601** e o código CRC **B9A9EF4B**.